

= 9.869.971,61m e E = 819.493,78m; 0,28 m e azimute plano 173°53'04" até o marco M-331, de coordenada N = 9.869.971,33m e E = 819.493,81m; 37,96 m e azimute plano 174°30'47" até o marco M-332, de coordenada N = 9.869.933,54m e E = 819.497,44m; 103,30 m e azimute plano 174°57'26" até o marco M-333, de coordenada N = 9.869.830,64m e E = 819.506,52m; 0,08 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-334, de coordenada N = 9.869.830,56m e E = 819.506,53m; 0,08 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-335, de coordenada N = 9.869.830,48m e E = 819.506,53m; 76,05 m e azimute plano 174°02'15" até o marco M-336, de coordenada N = 9.869.754,84m e E = 819.514,43m; 65,90 m e azimute plano 174°11'58" até o marco M-337, de coordenada N = 9.869.689,28m e E = 819.521,09m; 67,61 m e azimute plano 175°55'44" até o marco M-338, de coordenada N = 9.869.621,84m e E = 819.525,89m; 0,21 m e azimute plano 174°33'35" até o marco M-339, de coordenada N = 9.869.621,63m e E = 819.525,91m; 0,21 m e azimute plano 174°33'35" até o marco M-340, de coordenada N = 9.869.621,42m e E = 819.525,93m; 43,02 m e azimute plano 173°29'58" até o marco M-341, de coordenada N = 9.869.578,68m e E = 819.530,80m; 123,35 m e azimute plano 174°04'18" até o marco M-342, de coordenada N = 9.869.455,99m e E = 819.543,54m; 156,35 m e azimute plano 174°35'25" até o marco M-343, de coordenada N = 9.869.300,34m e E = 819.558,28m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-344, de coordenada N = 9.869.300,30m e E = 819.558,28m; 0,05 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-345, de coordenada N = 9.869.300,25m e E = 819.558,29m; 150,42 m e azimute plano 174°04'13" até o marco M-346, de coordenada N = 9.869.150,63m e E = 819.573,83m; 0,09 m e azimute plano 173°39'35" até o marco M-347, de coordenada N = 9.869.150,54m e E = 819.573,84m; 0,09 m e azimute plano 167°28'16" até o marco M-348, de coordenada N = 9.869.150,45m e E = 819.573,86m; 93,14 m e azimute plano 173°01'53" até o marco M-349, de coordenada N = 9.869.058,00m e E = 819.585,16m; 80,22 m e azimute plano 173°18'49" até o marco M-350, de coordenada N = 9.868.978,33m e E = 819.594,50m; 62,13 m e azimute plano 174°16'22" até o marco M-351, de coordenada N = 9.868.916,51m e E = 819.600,70m; 85,76 m e azimute plano 174°16'41" até o marco M-352, de coordenada N = 9.868.831,18m e E = 819.609,25m; 0,11 m e azimute plano 174°48'20" até o marco M-353, de coordenada N = 9.868.831,07m e E = 819.609,26m; 0,12 m e azimute plano 175°14'11" até o marco M-354, de coordenada N = 9.868.830,95m e E = 819.609,27m; 73,18 m e azimute plano 172°57'34" até o marco M-355, de coordenada N = 9.868.758,32m e E = 819.618,24m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-356, de coordenada N = 9.868.758,28m e E = 819.618,24m; 0,03 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-357, de coordenada N = 9.868.758,25m e E = 819.618,25m; 104,74 m e azimute plano 172°32'40" até o marco M-358, de coordenada N = 9.868.654,40m e E = 819.631,84m; 33,19 m e azimute plano 178°46'27" até o marco M-359, de coordenada N = 9.868.621,22m e E = 819.632,55m; 0,48 m e azimute plano 178°48'23" até o marco M-360, de coordenada N = 9.868.620,74m e E = 819.632,56m; 0,48 m e azimute plano 174°03'11" até o marco M-361, de coordenada N = 9.868.620,26m e E = 819.632,61m; 29,84 m e azimute plano 173°15'48" até o marco M-362, de coordenada N = 9.868.590,63m e E = 819.636,11m; 33,75 m e azimute plano 174°44'50" até o marco M-363, de coordenada N = 9.868.557,02m e E = 819.639,20m; 0,10 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-364, de coordenada N = 9.868.556,92m e E = 819.639,20m; 0,10 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-365, de coordenada N = 9.868.556,82m e E = 819.639,22m; 76,95 m e azimute plano 173°37'40" até o marco M-366, de coordenada N = 9.868.480,35m e E = 819.647,76m; 85,91 m e azimute plano 175°05'30" até o marco M-367, de coordenada N = 9.868.394,76m e E = 819.655,11m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-368, de coordenada N = 9.868.394,70m e E = 819.655,11m; 0,06 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-369, de coordenada N = 9.868.394,64m e E = 819.655,12m; 81,77 m e azimute plano 174°22'43" até o marco M-370, de coordenada N = 9.868.313,26m e E = 819.663,13m; 0,12 m e azimute plano 175°14'11" até o marco M-371, de coordenada N = 9.868.313,14m e E = 819.663,14m; 0,13 m e azimute plano 171°15'14" até o marco M-372, de coordenada N = 9.868.313,01m e E = 819.663,16m; 31,16 m e azimute plano 172°55'14" até o marco M-373, de coordenada N = 9.868.282,09m e E = 819.667,00m; 3,95 m e azimute plano 173°01'08" até o marco M-374, de coordenada N = 9.868.278,17m e E = 819.667,48m; 16,05 m e azimute plano 174°57'38" até o marco M-375, de coordenada N = 9.868.262,18m e E = 819.668,89m; 41,96 m e azimute plano 174°58'08" até o marco M-376, de coordenada N = 9.868.220,38m e E = 819.672,57m; 0,04 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-377, de coordenada N = 9.868.220,34m e E = 819.672,58m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-378, de coordenada N = 9.868.220,30m e E = 819.672,58m; 49,34 m e azimute plano 174°30'36" até o marco M-379, de coordenada N = 9.868.171,19m e E = 819.677,30m; 0,30 m e azimute plano 174°17'22" até o marco M-380, de coordenada N = 9.868.170,89m e E = 819.677,33m; 0,31 m e azimute plano 170°50'16" até o marco M-381, de coordenada N = 9.868.170,58m e E = 819.677,38m; 48,01 m e azimute plano 170°58'38" até o marco M-382, de coordenada N = 9.868.123,16m e E = 819.684,91m; 39,68 m e azimute plano 171°59'18" até o marco M-383, de coordenada N = 9.868.083,87m e E = 819.690,44m; 69,70 m e azimute plano 172°50'18" até o marco M-384, de coordenada N = 9.868.014,71m e E = 819.699,13m; 0,08 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-385, de coordenada N = 9.868.014,63m e E = 819.699,14m; 0,07 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-386, de coordenada N = 9.868.014,56m e E = 819.699,15m; 76,81 m e azimute plano 171°59'32" até o marco M-387, de coordenada N = 9.867.938,50m e E = 819.709,85m; 61,67 m e azimute plano 172°18'46" até o marco M-388, de coordenada N = 9.867.877,38m e E = 819.718,10m; 51,08 m e azimute plano 177°26'30" até o marco M-389, de coordenada N = 9.867.826,35m e E = 819.720,38m; 52,31 m e azimute plano 177°55'07" até o marco M-390, de coordenada N = 9.867.774,07m e E = 819.722,28m;

0,40 m e azimute plano 178°34'04" até o marco M-391, de coordenada N = 9.867.773,67m e E = 819.722,29m; 0,41 m e azimute plano 173°02'49" até o marco M-392, de coordenada N = 9.867.773,26m e E = 819.722,34m; 60,40 m e azimute plano 173°14'23" até o marco M-393, de coordenada N = 9.867.713,28m e E = 819.729,45m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-394, de coordenada N = 9.867.713,26m e E = 819.729,45m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-395, de coordenada N = 9.867.713,24m e E = 819.729,46m; 61,64 m e azimute plano 173°00'07" até o marco M-396, de coordenada N = 9.867.652,06m e E = 819.736,97m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-397, de coordenada N = 9.867.652,05m e E = 819.736,97m; 100,97 m e azimute plano 173°01'52" até o marco M-398, de coordenada N = 9.867.551,83m e E = 819.749,22m; 22,81 m e azimute plano 173°07'38" até o marco M-399, de coordenada N = 9.867.529,18m e E = 819.751,95m; 62,22 m e azimute plano 176°26'02" até o marco M-400, de coordenada N = 9.867.467,08m e E = 819.755,82m; 0,08 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-401, de coordenada N = 9.867.467,00m e E = 819.755,83m; 0,07 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-402, de coordenada N = 9.867.466,93m e E = 819.755,84m; 40,38 m e azimute plano 175°33'16" até o marco M-403, de coordenada N = 9.867.426,67m e E = 819.758,97m; 0,13 m e azimute plano 175°36'05" até o marco M-404, de coordenada N = 9.867.426,54m e E = 819.758,98m; 0,14 m e azimute plano 175°54'52" até o marco M-405, de coordenada N = 9.867.426,40m e E = 819.758,99m; 82,97 m e azimute plano 174°00'08" até o marco M-406, de coordenada N = 9.867.343,88m e E = 819.767,66m; 0,11 m e azimute plano 169°41'43" até o marco M-407, de coordenada N = 9.867.343,77m e E = 819.767,68m; 0,12 m e azimute plano 175°14'11" até o marco M-408, de coordenada N = 9.867.343,65m e E = 819.767,69m; 24,75 m e azimute plano 172°38'33" até o marco M-409, de coordenada N = 9.867.319,10m e E = 819.770,86m; 0,08 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-410, de coordenada N = 9.867.319,02m e E = 819.770,87m; 0,07 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-411, de coordenada N = 9.867.318,95m e E = 819.770,88m; 26,43 m e azimute plano 171°47'58" até o marco M-412, de coordenada N = 9.867.292,79m e E = 819.774,65m; deste, segue pelo Limite municipal IBGE (base de dados ITERPA) entre Santo Antônio do Tauá e Santa Izabel do Pará, com distância 3,26 m e azimute plano 245°56'54" até o marco M-413, de coordenada N = 9.867.291,46m e E = 819.771,67m; 274,28 m e azimute plano 245°50'49" até o marco M-414, de coordenada N = 9.867.179,23m e E = 819.521,40m; 220,50 m e azimute plano 271°35'44" até o marco M-415, de coordenada N = 9.867.185,37m e E = 819.300,99m; deste, segue pela margem direita do Rio Tauá, com distância 14.330,41 m até o marco M-416, de coordenada N = 9.873.268,27m e E = 811.947,61m; deste, segue confrontando com o limite da Gleba Sítio Nazaré, com distância 0,41 m e azimute plano 80°04'26" até o marco M-417, de coordenada N = 9.873.268,34m e E = 811.948,01m; 1.210,41 m e azimute plano 29°36'17" até o marco M-418, de coordenada N = 9.874.320,74m e E = 812.545,97m; 242,56 m e azimute plano 335°54'05" até o marco M-419, de coordenada N = 9.874.542,16m e E = 812.446,93m; 1.809,92 m e azimute plano 219°48'51" até o marco M-420, de coordenada N = 9.873.151,91m e E = 811.288,04m; 19,92 m e azimute plano 235°18'17" até o marco M-421, de coordenada N = 9.873.140,57m e E = 811.271,66m; deste, segue pela margem direita do Rio Tauá, com distância 8.038,85 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Tauá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1190036

PORTARIA Nº 379, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Santo Antônio do Tauá, abrangendo uma área de 2.196,1588 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2488172.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 2.196,1588 ha (dois mil